



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 676/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO ao Presidente da Câmara Municipal Osmair Luiz Ferrari, para que estude a possibilidade de que se houver a devolução de valores no final do ano corrente, ao Poder Executivo que haja vinculação para que tais valores sejam utilizados na compra de fraldas e absorventes para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de junho de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente da Câmara Municipal Osmair Luiz Ferrari, que a devolução de valores no final do ano corrente, ao poder executivo seja vinculada a compra de fraldas e absorventes para ser destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que haja estudos nesse sentido, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

